



ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111334320066749

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.24

Data: 24/01/2022

Hora: 10:46

DECRETO nº 693/2022

MAUCIR FANTIN, Vice-Prefeito Municipal de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 24/01/2022, à servidora **NANCY MARIA OLIVOTTO**, matrícula 44, cargo de TELEFONISTA, padrão 3, classe E, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.308,36 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE 03/E - Lei Municipal nº 888 de 2006, art. 85; TRIENIOS 9=45% - Lei Municipal nº 433 de 1995, art. 3; ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO - Lei Municipal nº 764 de 2003, art. 92 a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE - FUPRAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CACIQUE DOBLE, 24/01/2022.

MAUCIR FANTIN

Vice-Prefeito Municipal de PM DE CACIQUE DOBLE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.